

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)



FICHA
01

MATRICULA nº 41780

DATA:- 16 de abril de 2015

IMÓVEL:- Imóvel residencial situado a rua Vice Presidente Jose Alencar, antiga rua 25, nº 44, casa 01, loteamento Vale das Palmeiras I, Bairro Lagoa, nesta cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, com a área construída de 178,27m², e respectiva fração ideal de 0,5153 do terreno (lote nº 48 da quadra 37) não foreiro e dentro do perímetro urbano, o qual no seu todo mede e se confronta da seguinte maneira:- 10,00m de frente com a Rua 25; 10,00m de fundos com o lote nº. 03; 20,00m pelo lado direito com o lote nº. 47; e 20,00m pelo lado esquerdo com o lote nº. 49; perfazendo a área total de 200,00m². Cadastrado na PMM sob o nº 01.8.033.0348.0002. Proprietário: João Victor Barbosa Alves, brasileiro, solteiro, técnico de planejamento, portador da identidade nº 04352382231 CNH em 07.02.2013, onde consta a identidade nº 217961853 DIC RJ, CPF nº 105.621.587/90, residente a rua 03 nº 182, Riviera Fluminense, nesta cidade. Título anterior: Livro ficha M.34974 Av6. Eu, Zaida Maria Vieira Silva *Zaida* escrevente substituto, matr. 94/477, digitei. O Oficial *Zaida*

Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

Certidão:- Certifico e dou fé que foi instituído o condomínio do imóvel constante da matrícula de acordo com documentação particular datada de 10 de fevereiro de 2015, devidamente registrada neste cartório no livro ficha M.34974 sob o R4 em data de 16 de abril de 2015. Macaé, 16 de abril de 2015. Eu, Zaida Maria Vieira Silva *Zaida* escrevente substituto, matr. 94/477, digitei. O Oficial *Zaida*

Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

R1 M41780. Protocolo II nº 119106. Transmitente:- João Victor Barbosa Alves, já qualificado. Adquirentes: Vinicius Martins Tabosa Almeida, operador, portador da cédula de identidade RG nº 09614687-3 expedida pelo IFP/RJ em 05.01.1999, inscrito no CPF nº 052.894.867-98, e sua esposa Glauca Lima Tabosa de Almeida, autônoma, portadora da cédula de identidade RG nº 09.280.848-4, expedida pelo Detran/RJ em 10.03.2009, inscrita no CPF nº 018.761.567-59, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Sidnei Vasconcelos Aguiar, bairro da Glória. Título:- Venda e compra de imóvel com alienação fiduciária em garantia. Forma do título, sua procedência e caracterização:- Contrato particular nº 070800230011710, datado de 04 de janeiro de 2016, assinado pelas partes. Valor do Contrato:- R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) satisfeitos da seguinte maneira:- R\$ 40.600,04 (quarenta mil, seiscentos reais e quatro centavos) com recursos próprios; R\$ 27.399,96 (vinte e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) através dos recursos da conta vinculada do FGTS; e R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais) através dos recursos do financiamento. Este registro refere-se à transmissão total do imóvel constante da matrícula. Foi recolhido o imposto de transmissão no valor de R\$ 6.200,00 na agência local do Banco Itaú, em 12.02.2016, guia de nº 00034749, controle nº 62/2016. Foram apresentadas e arquivadas neste cartório as seguintes certidões negativas:- Ação e Execução, Executivo fiscal da União, do Estado e do Município, emitidas pelo cartório do Distribuidor desta Comarca. Tutela, curatela e interdição pelo Registro Civil e, ações e execuções emitida pela Justiça Federal. Consultas de nºs 0160916030907067 e 0160916030913450, relativas ao disposto no Art. 242, VI, "h", item 1 (informações de atos da Lei 11.441/2007) a partir de 05.01.2007. Macaé, 09 de março de 2016. Selo de fiscalização eletrônico nº **EBJL 20369 FGH**. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos, *Maria* auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial *Maria*

Iseniilda Nolasco de Abreu
Substituta - Matr.: 06/3060

R2 M41780. Protocolo II nº 119106. Devedores:- Vinicius Martins Tabosa Almeida e sua esposa Glauca Lima Tabosa de Almeida, já qualificados. Credor:- Banco Santander (Brasil) S/A., com

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO


MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

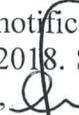
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)




Verso ficha (continuação da matrícula 41780)

sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.ºs. 2235 e 2041, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ n.º 90.400.888/0001-42. Título:- Venda e compra de imóvel com alienação fiduciária em garantia. Forma do título, sua procedência e caracterização:- Contrato particular n.º 070800230011710, datado de 04 de janeiro de 2016, assinado pelas partes. Valor do Financiamento:- R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais), no prazo de 420 (quatrocentos e vinte) meses, taxa efetiva de juros anual 10,90% taxa nominal de juros anual 10,3906%, taxa efetiva de juros mensal 0,87%, nominal de juros mensal 0,87% sendo o valor da primeira prestação com os encargos e acessórios de R\$ 3.149,77 (três mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos), vencendo a primeira prestação em 04.02.2016. Data do vencimento do financiamento 04.01.2051. Sistema de Amortização: SAC. Este registro refere-se a alienação fiduciária do imóvel constante da matrícula. Valor da garantia fiduciária:- R\$ 514.000,00 (quinhentos e quatorze mil reais). Macaé, 09 de março de 2016. Selo de fiscalização eletrônico n.º **EBJL 20370 EFG**. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos,  auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial

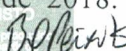

Irenilda Nolasco de Abreu
Substituta - Matr.: 06/3060

Av3 M41780. Protocolo 1J n.º 128507. Averbação. Averba-se o procedimento de intimação protocolizado nesta Serventia em 16.08.2018 sob n.º 128507, cujo resultado da notificação realizada pelo Oficial do Cartório do 1º Ofício de Justiça desta Comarca de Registro de Título e Documentos certifica que os devedores Vinicius Martins Tabosa Almeida e Glaucia Lima Tabosa de Almeida, já qualificados, não foram notificados, encontrando-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível. Macaé, 05 de outubro de 2018. Selo de fiscalização eletrônico n.º **ECSI 60831 KMN**. Eu, Mariana Limeira Almeida Belmont,  auxiliar de cartório, matr. 94/16807, digitei. O Oficial

Irenilda Nolasco de Abreu
Substituta
Matr.: 06/3060

Av4 M41780. Protocolo 1J n.º 129702. Averbação: Averba-se o cancelamento da alienação fiduciária que gravava o imóvel constante da matrícula, de acordo com Escritura pública de dação em pagamento datada de 29 de outubro de 2018, lavrada nas notas do Cartório do 28º Ofício de Notas da Capital do Rio de Janeiro/RJ, no livro 121, fls. 001/007. Macaé, 05 de dezembro de 2018. Selo de fiscalização eletrônico n.º **ECVD 71874 GGH**. Eu, Branca Cordeiro Peixoto,  escrevente junior, matr. 94/2956, digitei. O Oficial

Irenilda Nolasco de Abreu
SUBSTITUTA
Matr. 06/3060

R5 M41780. Protocolo 1J n.º 129702. Outorgante: Vinicius Martins Tabosa Almeida e sua esposa Glaucia Lima Tabosa de Almeida, já qualificados. Outorgada: Banco Santander (Brasil) S/A, já qualificada. Título: Dação em pagamento. Forma do título, sua procedência e caracterização: Escritura pública de dação em pagamento datada de 29 de outubro de 2018, lavrada nas notas do Cartório do 28º Ofício de Notas da Capital do Rio de Janeiro/RJ, no livro 121, fls. 001/007. Valor do contrato: R\$ 301.971,50 (trezentos e um mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). Este registro refere-se a transmissão total do imóvel constante da matrícula. Consultas n.º 0160918120453497, e, 0160918120459501 relativas ao disposto no Art. 242, VI, "h", item 1 (informações de atos da Lei 11.441/2007) a partir de 05.01.2007. Custas cobradas sobre o valor de avaliação de R\$ 514.000,00, fixados pela Prefeitura Municipal de Macaé. Macaé, 05 de dezembro de 2018. Selo de fiscalização eletrônico n.º **ECVD 71875 QRS**. Eu, Branca Cordeiro Peixoto,  escrevente junior, matr. 94/2956, digitei. O Oficial

Irenilda Nolasco de Abreu
SUBSTITUTA
Matr. 06/3060

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

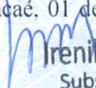
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)



(continuação da matrícula 41780)

SEGUNDO OFÍCIO DE MACAÉ/RJ - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

- Certifico e dou fé que a presente copia é a reprodução autêntica da MATRICULA a que se refere, extraída nos termos do § 1º, Artigo 19 da Lei 6015/73. Ref. ao pedido de CERTIDÃO nº. 51999. Emolumentos R\$ 86,96. Lei 3217/99 R\$ 17,39. Funpedrj e Fundperj R\$ 8,68. Funarpem R\$ 3,47. Pmcmv (2%) R\$ 1,52. ISS R\$ 4,35. Macaé, 01 de março de 2019. O oficial:


Irenilda Nolasco de Abreu
Substituta - Matr.: 06/3060

DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 417, DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, a presente certidão de inteiro teor consignará que não comprova a propriedade atual do imóvel e/ou a inexistência de ônus reais ou gravames. Macaé, 01 de março de 2019. O oficial:


Irenilda Nolasco de Abreu
Substituta - Matr.: 06/3060



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

ECVD 80900 UWY

Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

